



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 90007/2024 DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, suscitado pela empresa CS FROTAS S.A, em 20/12/2024.

Preliminarmente, esclarecemos que a resposta é tempestiva, pois não tivemos expediente nos dias 23, 24 e 25/12/2024, logo hoje, 27/12/2024 é o segundo dia do prazo para esta pregoeira se manifestar.

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos protocolado, esta Pregoeira, no uso de suas atribuições, por força da Portaria 079/2024, juntamente com o setor requisitante, assim se manifestam:

ESCLARECIMENTO 1

ITEM 1 - HATCH MEDIO

A) São solicitados veículos com altura de 1476. Com intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, questionamos: poderão ser ofertados veículos com altura de no mínimo 1475mm. Exemplo: CHEVROLET ONIX com 1475mm de altura, (modelo dado como referência). Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Se a altura do Onix é de 1476 mm e ainda consta como um dos modelos de referência. Logo o referido veículo está de acordo com o Termo de referência retificado e poderá ser ofertado.

B) No edital, são solicitados veículos com altura de 1476mm. Com intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, questionamos: poderão ser ofertados veículos com altura de no mínimo 1453mm. Exemplo: PEUGEOT 208 com altura de 1453mm. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Se a altura do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

G) Para o item, foram solicitados veículos com porta-malas de 300L. Com intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com capacidade do porta-malas 265L. EX: PEUGEOT 208 com 265L. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: O Termo de Referência retificado exige litragem mínima do porta-malas de 268 L, para o item 1(carro Hatch). Se o porta-malas do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.

G) No edital, são solicitados veículos com comprimento de 3998mm. Com intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, indagamos se poderão ser ofertados veículos com comprimento de no mínimo 3981mm. Exemplo: CITROEN C3 com 3981mm. Esses veículos poderão ser ofertados? Tal alteração não trará prejuízo operacional, visto diferença se tratar de apenas 17mm.

Resposta: Se o comprimento do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.

J) São solicitados veículos do tipo Hatch médio. Com intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, questionamos: Poderão ser ofertados veículos do tipo hatch compacto? como FIAT ARGO (modelo dado como referência), PEUGEOT 208. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Serão aceitos veículos que atendam a todas as especificações do Termo de Referência retificado. O Termo “médio” e/ou “Compacto” não será critério de julgamento.

K) São solicitados veículos do tipo Hatch médio. Com intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, questionamos: Poderão ser ofertados veículos do tipo suv compacto como CITROEN C3, RENAULT KARDIAN. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Serão aceitos veículos que atendam a todas as especificações do Termo de Referência retificado. O Termo “médio” e/ou “Compacto” não será critério de julgamento.

I) São solicitados veículos do tipo Hatch médio. Porém na descrição do item é dado como modelo de referência o FIAT PULSE que possui a categoria de SUV COMPACTO. Diante disso, entendemos que poderão ser ofertados esses veículos, está correto nosso entendimento?



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

Resposta: Serão aceitos veículos que atendam a todas as especificações do Termo de Referência retificado. O Termo “médio” e/ou “Compacto” não será critério de julgamento.

J) Para o item, São solicitados veículos do tipo hatch médio. No intuito de ofertar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos do tipo SUV compacto como RENAULT KARDIAN com motorização de 1.0 turbo com potência 125cv etanol e 120cv na gasolina. Esses motores são capazes de atingir elevada potência com menores cilindradas. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Serão aceitos veículos que atendam a todas as especificações do Termo de Referência retificado. O Termo “médio” e/ou “Compacto” não será critério de julgamento.

ITEM 2 – SEDAN MEDIO

A) São solicitados veículos com cilindrada mínima de 1987cc. No intuito de ofertar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos como com cilindradas de 1496cc. Como TOYOTA YARIS com cilindradas de 1496cc. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Se a cilindrada do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.

B) São solicitados veículos com cilindrada mínima de 1987cc. No intuito de ofertar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos como com cilindradas de 1598cc. Como NISSAN VERSA com cilindradas de 1598cc. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Se a cilindrada do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.

C) Conforme descrito no edital, são solicitados veículos de combustível FLEX. O mercado dispõe de veículos com motores abastecidos a gasolina e por se tratar de veículos de potência elevada como exemplo o HONDA CIVIC, NISSAN SENTRA, VOLKSWAGEN JETTA. estes veículos poderão ser ofertados?



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

Resposta: Serão aceitos veículos que atendam a todas as especificações do Termo de Referência retificado.

D) No edital, são solicitados veículos com distancia entre eixos de 2700mm. Com intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, indagamos se poderão ser ofertados veículos com distancia entre eixo de no mínimo 2651mm. Exemplo: VOLSKWAGEN VIRTUS. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Se a distância entre eixos do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.

E) São solicitados veículos com distância entre eixos de 2700mm. Com intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, indagamos se poderão ser ofertados veículos com distância entre eixo de no mínimo 2550mm. Exemplo: TOYOTA YARIS. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Se a distância entre eixos do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.

F) São solicitados veículos com distância entre eixos de 2700mm. Com intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, indagamos se poderão ser ofertados veículos com distância entre eixo de no mínimo 2620mm. Exemplo: NISSAN VERSA. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Se a distância entre eixos do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.

G) No edital, são solicitados veículos com distância entre eixos de 2700mm. Com intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, indagamos se poderão ser ofertados veículos com distância entre eixo de no mínimo 2600mm. Exemplo: HONDA CITY. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Se a distância entre eixos do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.

H) No edital, são solicitados veículos com comprimento de 4630mm. Com intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, indagamos se poderão ser ofertados veículos com comprimento de no mínimo 4560mm. Exemplo: VOLKSWAGEN VIRTUS. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Se o comprimento do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.

I) No edital, são solicitados veículos com comprimento de 4630mm. Com intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, indagamos se poderão ser ofertados veículos com comprimento de no mínimo 4425mm. Exemplo: TOYOTA YARIS. Esses veículos poderão ser ofertados?



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

Resposta: Se o comprimento do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.

J) São solicitados veículos com comprimento de 4630mm. Com intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, indagamos se poderão ser ofertados veículos com comprimento de no mínimo 4350mm. Exemplo: RENAULT LOGAN. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Se o comprimento do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.

K) São solicitados veículos com comprimento de 4630mm. Com intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, indagamos se poderão ser ofertados veículos com comprimento de no mínimo 4495mm. Exemplo: NISSAN VERSA. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Se o comprimento do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.

L) São solicitados veículos com comprimento de 4630mm. Com intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, indagamos se poderão ser ofertados veículos com comprimento de no mínimo 4549mm. Exemplo: HONDA CITY. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Se o comprimento do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.

M) São solicitados veículos com largura de 1780mm. Com intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, indagamos se poderão ser ofertados veículos com largura de no mínimo 1751mm. Exemplo: VOLKSWAGEN VIRTUS. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Se a largura do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.

N) São solicitados veículos com largura de 1780mm. Com intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, indagamos se poderão ser ofertados veículos com largura de no mínimo 1730mm. Exemplo: TOYOTA YARIS. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Se a largura do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.

O) São solicitados veículos com largura de 1780mm. Com intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, indagamos se poderão ser ofertados veículos com largura de no mínimo 1740mm. Exemplo: NISSAN VERSA. Esses veículos poderão ser ofertados?



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

Resposta: Se a largura do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.

ITEM 3 – PICAPE COMPACTA

A) São solicitados veículos com cilindrada mínima de 1199cc. No intuito de ofertar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos como com cilindradas de 999cc. Como FIAT STRADA de 999cc. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Se a cilindrada do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.

C) São solicitados veículos do tipo picape compacto. Com intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, questionamos: Poderão ser ofertados veículos do tipo picape? Como FIAT TORO. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Serão aceitos veículos que atendam a todas as especificações do Termo de Referência retificado. O Termo “Compacta” não será critério de julgamento.

F) São solicitados no edital veículos com motor 1.3. Atualmente no mercado, modelos como FIAT STRADA 1.0 TURBO, são equipados com motores TURBO. Esses motores são capazes de atingir elevada potência com menores cilindradas. Entendemos que diferença não afetariam na capacidade operativa do veículo, muito pelo contrário, proporciona maior flexibilidade na oferta

de veículos e variedade de propostas, com isso, poderão ser ofertados veículos com motorização 1.0 turbo?

Resposta: O Termo de Referência retificado exige veículos com motor mínimo de 1.2 ou 1199cc, para o item 3. Se o motor do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.

G) No edital, são solicitados veículos com altura de 1562. Com intuito de ofertar veículos que atendam a todas as especificações, indagamos se poderão ser ofertados veículos com altura de no mínimo 1560. Exemplo: VOLKSWAGEN SAVEIRO com 1560. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: O Termo de Referência retificado exige veículos com altura mínima de 1520mm, para o item 3

H) São solicitados no edital veículos com Volume do compartimento de carga mínimo de 874 L. No intuito de ofertar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos volume do compartimento de carga mínimo de 844L. como FIAT STRADA com 844L de carga, esses veículos poderão ser ofertados?



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

Resposta: Se o volume do compartimento de carga do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.

I) São solicitados no edital veículos com Volume do compartimento de carga mínimo de 874 L. No intuito de ofertar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos volume do compartimento de carga mínimo de 683L. como RENAULT OROCH com 683L de carga, esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Se o volume do compartimento de carga do veículo citado não está de acordo com o Termo de Referência retificado. Logo o referido veículo não poderá ser ofertado.

J) São solicitados no edital veículos com Volume do compartimento de carga mínimo de 874 L. No intuito de ofertar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos volume do compartimento de carga mínimo de 580L. como VOLKSWAGEN SAVEIRO com 580L de carga, esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: O compartimento de carga da saveiro de referência é de 924 L. Logo o referido veículo está de acordo com o Termo de referência retificado e poderá ser ofertado.

Os esclarecimentos não alteram as cláusulas do Edital já publicado

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2024.

Elaine Barbosa Camargo

Pregoeira